

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 16:41
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 499/2022 - Moção de Apoio nº 03/2022 (enfermagem)
Anexos: Oficio nº499.2022 encaminha moção de apoio nº03.2022 (2).pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 22:08
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 499/2022 - Moção de Apoio nº 03/2022 (enfermagem)

De: Câmara Secretaria [<mailto:secretaria.camarademariana@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 16:15
Para: segov.gabinete@presidencia.gov.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; secretariageral@stf.jus.br; gab@corenmg.gov.br; ascom@corenmg.gov.br; Assenf Mariana <assenf.enfermagem@gmail.com>
Assunto: Ofício nº 499/2022 - Moção de Apoio nº 03/2022 (enfermagem)

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de secretaria.camarademariana@gmail.com.
[Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **vem a presença de Vossa Excelência encaminhar a Moção de Apoio nº 03/2022 apresentada pelo Vereador Subscritor, Vereadores Maurício Antônio Borges Andrade e Silva e Pedro Ulisses Coimbra Vieira, aprovada por essa Edilidade na reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro passado para que tomem conhecimento.**

Favor acusar recebimento.

Patrícia Gomes - (31) 99926-5058
Skarllet S Paula - (31) 98682-0829
Lavínia Lopes - (31) 987173442

Secretaria/Protocolo da Câmara Municipal de Mariana



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Ofício de Gabinete nº 499/2022

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Documento (envia)/ Informação (presta)

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência encaminhar a Moção de Apoio nº 03/2022 apresentada pelo Vereador Subscritor, Vereadores Maurício Antônio Borges Andrade e Silva e Pedro Ulisses Coimbra Vieira, aprovada por essa Edilidade na reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro passado para que tomem conhecimento.

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.

Atenciosamente,


Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro
 Presidente do Brasil

Com cópia para:
 Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal

Exmo. Sr. Deputado Arthur Lira
 Presidente da Câmara dos Deputados Federais

Exma. Sra. Desembargadora Rosa Weber
 Presidente do Supremo Tribunal Federal

Exma. Sra. Betânia Maria Pereira dos Santos
 Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Exma. Sra. Maria do Socorro Pacheco Pena
 Presidente Interina do COREN-MG

Exmo. Sr. Mauro Fonseca
 Presidente da Associação Marianense dos Servidores Municipais de Enfermagem



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3337-6200

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº

03

Moção de Apoio nº 03 /2022

EM 13/09/22 11-14

Seu Luiz Sampaio

Dileto Plenário,

Os vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, apresentam à Mesa Diretora, ouvido Plenário, a presente Moção de Apoio para com os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras, tendo em vista que, recentemente, através da Lei Federal nº 14.434/2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/08/2022, que *Alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, considerando que a partir da publicação da Lei o piso seria R\$ 4.750,00 do enfermeiro; do técnico de enfermagem 70% deste Valor e Auxiliares de Enfermagem e Parteira, 50% (cinquenta porcento) do valor*”, sendo esta Lei suspensa por determinação do STF (Supremo Tribunal Federal) com a fundamentação que iria a partir desta onerar os cofres públicos dos Estados e Municípios, que ao nosso viso, não se trata de aumento de despesa, e sim, de investimento e valorização dos profissionais de grande importância para a sociedade. Sendo assim, estes Vereadores apresentam a presente Moção de Apoio para com as classes de profissionais da saúde, entendendo que estes desempenham função de grande valia para o nosso município, Estado e País.

Esperamos contar com o aval deste seletivo Plenário, para que tal moção de apoio chegue ao conhecimento da Presidência do COREM, da presidência do STF, da Congresso Nacional e Governo Federal.

Mariana, 12 de setembro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador


Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Vereador


Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/09/22 13

Presidente Presidente Presidente Presidente Presidente
Secretário Secretário Secretário Secretário Secretário